JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2637
09 DE JULHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

PORTARIA Nº501/2026 2

PORTARIA Nº504/2026 2

PORTARIA Nº511/2026 4

PORTARIA Nº517/2026 4

PORTARIA Nº519/2026 5

PORTARIA Nº521/2026 6

PORTARIA Nº522/2026 6

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2026 7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 8

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 44/2026 8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 9

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 10

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2.025 - DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO 10

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2.023 10

PORTARIA Nº 523, DE 08 DE JULHO DE 2.026 11

PORTARIA Nº 524, DE 08 DE JULHO DE 2.026. 12

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2.015, FIRMADO ENTRE O CONCEDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ – IBIPREV E A EMPRESA SUPERMERCADO BAZA LTDA NA FORMA ABAIXO: 14

CÂMARA MUNICIPAL 14

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE Nº. 90005/2026 14

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2026-CMI 16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DE Nº. 90005/2026-CMI 17

SAMAE 18

EDITAL Nº 005/2026 - CONVOCA CANDIDATO 18

EXTRATO CONTRATO 48/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 19

PORTARIA N° 064/2026 19

PORTARIA N° 065/2026 20

PORTARIA N° 066/2026 20

PORTARIA N° 067/2026 21

PORTARIA N° 068/2026 21

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº501/2026

PORTARIA Nº. 501, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio do Processo Digital devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Processo Digital / Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
281/2026	34441	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	1º	2012/2017	90	1ª,2ª,3ª	29/07/2026	26/10/2026
1551/2026	36931	LICIA SAYURI TANAKA	2º	2019/2024	30	1ª	07/07/2026	05/08/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e8cd5b52-8901-4e14-a394-103e4fb88fe9

PORTARIA Nº504/2026

PORTARIA Nº 504, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Designa servidores interinamente para responder por Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias dos atuais chefes:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrí.	Servidor chefe atual	Matrí.	Período	Responsabilidade	Atribuição
10669/2026	ALINE EMI TANIDA	44201	ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI	43461	24 de junho a 08 de julho de 2026	Coordenador da Farmácia Municipal	FC-5
6344/2026	AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS	36731	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	31701	20 de julho a 03 de agosto de 2026	Supervisor de Áreas de Endemias	FC-7
10194/2026	ADRIANA FERNANDA DIONIZIO	51131	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	35471	06 a 20 de julho de 2026	Chefe da Divisão de Regulação e Agendamento	FC-4
6344/2026	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	36961	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	43951	06 a 20 de julho de 2026	Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária	FC-4
10992/2026	ISIS DE CASTRO VALDRIGHI	51121	THAMINIE NOVELI ALVES	49931	22 de julho a 05 de agosto de 2026	Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Wilson Costa Funfas	FC-3
10993/2026	KAUANY LUZIA MATIELLO COSTA E SILVA	52841	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	43851	22 de julho a 05 de agosto de 2026	Coordenadora da Unidade Básica de Saúde José Silva Sá	FC-3
9729/2026	NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI	50041	EMANUELY NAYARA RODRIGUES SEMPREBON	41351	03 a 17 de julho de 2026	Chefe da Divisão de Fisioterapia	FC-4
10794/2026	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	33151	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	29791	13 a 27 de julho de 2026	Chefe de Serviços junto ao Centro de Atendimento Integrado à Saúde (CAIS)	FC-04

Art. 2º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período em que a chefe atual estiver em substituição a outro servidor:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
5395/2026	LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA	50201	MONA LOPES MOZER	39681	15 a 29 de junho de 2026	Coordenador de Equipe de Enfermagem da UPA	FC-3

Art. 3º. Designar **interinamente e sem ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias da atual chefe:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
5395/2026	MONA LOPES MOZER	39681	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	42281	15 a 29 de junho de 2026	Coordenadora Técnica do SAMU

Art. 4º. Os servidores designados para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam os servidores responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 5º. Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Código identificador: b8d92966-8089-4e61-9fe9-f84b9b0c6ada

PORTARIA Nº511/2026

PORTARIA Nº 511, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Torna público relação de servidores em Processo de Readequação Funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 36, Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de servidores em Restrição Funcional, para fins de Readequação Funcional, após avaliação pericial realizada em razão de tratamento de saúde, para que exerçam exclusivamente as atividades compatíveis com as restrições estabelecidas e descritas no Comunicado Interno emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional (DGSO), com efeitos retroativos, conforme especificado a seguir:

Prot.	Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Tipo de Readequação
Proc. Digital 5759/2026	32841	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	30/06/2026	Definitivo	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva
Proc. Digital 7772/2026	20021	JOSE APARECIDO ALVES	30/06/2026	01 ano	Readequação Funcional Definitiva
Proc. Digital 10320/2026	38901	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	02/07/2026	01 ano	Readequação Funcional Temporária
Proc. Digital 9274/2026	27221	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	30/06/2026	02 anos	Prorrogação da Readequação Funcional Temporária
Proc. Digital 6441/2026	43171	THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA	30/06/2026	Definitivo	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva

Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: cac0b332-59b3-4bd6-978c-8b7f20d139a3

PORTARIA Nº517/2026

PORTARIA Nº 517, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº204/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de até 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), pela conclusão de 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

Processo Digital	Mat.	Nome	Cargo	%	Nível anterior	Nível atual	A partir de
8237/2026	38941	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	Tecnólogo Em Gestão Publica	1	12	13	16/06/2026
8567/2026	37041	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	Condutor De Veiculos	2	13	15	18/06/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f5cc2756-1715-4d80-b26b-511bd580947a

PORTARIA Nº519/2026

PORTARIA Nº 519, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidora de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 5708/2026 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a carga horária da servidora BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 41041, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 02 de junho de 2026, para acompanhamento da saúde da filha, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em 01 de junho de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 0c499959-bc65-4bac-bc5c-002e7dfca17f

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

PORTARIA Nº521/2026

PORTARIA Nº 521, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Revoga designação para o exercício de Função de Confiança, altera lotação e atribui adicional de insalubridade.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 072, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2026, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir de 15 de julho de 2026, a designação da servidora **DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES**, matrícula nº **23511**, para o exercício da Função de Confiança de Chefe da Divisão Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, efetuada por meio da Portaria nº 310, de 02 de abril de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã na mesma data.

Art. 2º. Alterar a partir de 15 de julho de 2026, a lotação da servidora para a Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, vinculada ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Atribuir a partir de 15 de julho de 2026, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio, de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, por se enquadrar nas disposições da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) e seus anexos, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978, bem como na Lei nº 6.514/1977, conforme Laudo Técnico Pericial, em razão do exercício habitual e permanente de atividades consideradas insalubres, com exposição a agentes biológicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 94d1a859-21dc-416c-b7d4-7121f75e8dbd

PORTARIA Nº522/2026

PORTARIA Nº 522, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 072, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2026, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 8526/2026, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional;

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio, de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, por se enquadrarem nas disposições da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) e seus anexos, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978, bem como na Lei nº 6.514/1977, conforme Laudo Técnico Pericial, em razão do exercício habitual e permanente de atividades consideradas insalubres, com exposição a agentes biológicos.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de %:
53131	FERNANDA BERTONCCINI DE ANDRADE	Fonoaudiólogo	19/05/2026	20%
53141	INAIE CAROLINE BRUGNOLO ROSA	Fonoaudiólogo	19/05/2026	20%
53051	LEONARDO GABRIEL DA SILVA	Psicólogo	04/05/2026	20%
53121	VALERIA DOS SANTOS MACHADO	Técnico De Enfermagem	19/05/2026	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 9466e792-b486-4038-9770-f23a2c0e59d5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2026

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, por meio da Divisão de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Artigo 25 da Lei nº 2.206/2008 (Código de Posturas do Município de Ibiporã), torna pública a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**.

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização e notificação pessoal dos sujeitos passivos abaixo relacionados, bem como que estes se encontram em local incerto e não sabido, conforme consta dos respectivos Processos Administrativos Fiscais – PAF´s, procede-se à presente notificação por meio de edital.

Ficam, portanto, **NOTIFICADOS** os responsáveis abaixo identificados, para o cumprimento das disposições legais vigentes, conforme constatado em ação fiscal, tendo sido lavrados as competentes Notificações.

Nome	Cadastro Municipal	PAF/ Notificação	Endereço	Bairro	Descrição	Lei/Artigos	Prazo
Denis da Silva Medeiros (Corresponsável)	31968	3524/2026 1337/2026	R: Lydia De Godoy Galassi – Q. 13 – L.1	Res. Campo Belo	Apresentação de Habite-se	L. 3358/2025 – Art. 42 a 44. Art 222.	30 dias úteis
Munique Batista Barco (Corresponsável)	30959	3240/2026 1255/2026	R: Candido Portinari – Q. 3 – L. 11	Res. Frangão	Higiene Pública	L. 2206/2008 – Art. 29 a 35.	3 dias
Espolio de Pedro Teixeira de Souza	6202	3021/2026 1122/2026	Avenida Senador Souza Naves – Q. 80 – L. 08	Centro	Reparo / Manutenção da Calçada Construção da calçada de acordo com normas	L. 3358/2025 – Art 122 a 125 L. 2206/2008 – Art 16, 152 a 154 L. 3355/2025 – Art 41 a 51.	30 dias
Sebastião Lucas do Carmo	6256	3254/2025 680/2025	R: Dom Pedro II – Q. 32 – L. 7B	Centro	Limpeza e conservação de terrenos	L. 2206/2008 – Art 37, 38, 43, 157.	15 dias
Espolio de Nalia Pachura	19734	2969/2026 1102/2026	R: Clemencia Rosa dos Santos – Q.6 – L.24	C.H. Jamil Sacca	Desobstrução de Passeio Público	L. 2206/2008 – Art 29, 32, 101, 102, 103.	15 dias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Jose Luiz Cordeiro Soares	26373	3036/2026 1135/2026	R: Agua do Pepino – Q. Chac – L. 02-G	Recanto Alvorada I	Limpeza e conservação de terrenos	L. 2206/2008 – Art 37, 38, 43, 157.	15 dias
Izidio Ormelez	3102	3483/2026 1324/2026	R: Francisco Loures Salinet – Q. 93 – L. 019A	Centro	Limpeza de Passeio Público	L. 2206/2008 – Art 29, 32, 101, 102, 103.	15 dias
Mariana de Souza Silvério (Corresponsável)	31053	600/2026 174/2026	R: Di Cavalcanti – Q. 10 – L. 07	Res. Frangão	Apresentação de Habite-se	L. 3358/2025 – Art. 42 a 44. Art 222.	30 dias
Espolio de Yugo Itizio	8421	2955/2026 1091/2026	R: Santa Tereza – Q. F – L. 18	Jardim Santa Paula	Limpeza e conservação de terrenos	L. 2206/2008 – Art 37, 38, 43, 157.	15 dias
Sergio Correa (Corresponsável)	26702	2769/2026 1018/2026	R: das Jabuticabeiras – Q. 6 – L. 9	Recanto Parque Guará	Limpeza e conservação de terrenos	L. 2206/2008 – Art 37, 38, 43, 157.	15 dias

O não atendimento à presente notificação, no prazo estipulado, ensejará a lavratura do respectivo Auto de Infração, a aplicação de multa e a adoção das demais medidas administrativas previstas na legislação vigente.

Havendo a necessidade de execução dos serviços pelo Município, os respectivos custos serão lançados ao responsável e, caso não sejam recolhidos no prazo estabelecido, serão inscritos em Dívida Ativa.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 09 de Julho de 2026.

DIEGO DA SILVA PONCIANO
Fiscal – Mat.5225

MAURA RENATA H. ROIK
Fiscal – Mat.4969

RAFAEL K. YAMAMOTO
Fiscal – Mat 5213

WESLEY CONSOLIN

Coordenador Adm da Divisão de Fiscalização

Publicado por: Ivan Rodrigues da Silva
Código identificador: 0b09e426-50bb-401b-be8c-de5aa9e051bf

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 44/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: aquisição de tintas e materiais afins para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 13/07/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 23/07/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 23/07/2026**

Valor: R$ 108.611,80 (cento e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 9204faf5-d903-4e52-a5f3-833699813325

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

Modalidade: Pregão 34/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à Aquisição de reagentes, insumos e utensílios laboratoriais. e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
BRASIL CIENTÍFICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R$ 12.066,00 (doze mil e sessenta e seis reais)
DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 754,32 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	R$ 52.849,33 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)
LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 95.530,72 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos)
MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais)
PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA	R$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais)
SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R$ 21.701,50 (vinte e um mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos)
SUPRITÉCNICA LTDA	R$ 350.865,00 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME	R$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais)
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 820,65 (oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

Lotes fracassados: 34, 37, 40, 48, 49, 52, 60, 66, 68, 74, 84.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 8036061e-7ea8-4db4-b699-1b5144b5ce17

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2.025 - DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: LCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI - CNPJ/MF: 46.615.867/0001-52.

Proc. Adm. nº 1.025/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 14/2.025 **– Contrato nº** 98/2.025 **– Processo Digital nº** 4.448/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais esportivos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· O Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 98/2.025, com base no aumento dos custos dos insumos diretamente relacionados ao objeto contratado, bem como a demonstração da repercussão econômica sobre a execução contratual, na ordem de 97,7732%, conforme solicitação da Empresa e pesquisa realizada pela Divisão de Contratos.

· Fica alterado o valor do Lote 63 do referido Contrato, passando o valor unitário de R$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos) para o valor de **R$ 9,77 (nove reais e setenta e sete centavos)**, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2.021.

VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigência na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: da453678-d5cb-4da9-ab1e-f9b06fd5a3d5

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95.

Proc. Adm. nº 696/2.023 – **Inexigibilidade nº** 13/2.023 – **Contrato nº** 215/2.023 – **Processo Digital nº** 10.840/2.026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública – Banco de Preços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **31 de julho de 2.027,** conforme previsão no artigo 105 e seguintes, da Lei nº 14.133/2.021, assim como na Cláusula Terceira do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato, conforme proposta apresentada pela contratada e aceita pela Administração, passando de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), para **R$ 25.409,71 (vinte e cinco mil quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

· O Contrato prevê a atualização dos preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, todavia, o valor proposto pela contratada para a renovação é inferior ao montante que seria obtido mediante a aplicação integral do índice contratual, evidenciando maior vantajosidade econômica para o Município.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 7ec291f6-dff2-4453-b597-1c0013fde68c

PORTARIA Nº 523, DE 08 DE JULHO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 10/2.026, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de paisagismo na fachada frontal da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 167/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 93/2.026, Dispensa nº 10/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor do Contrato, o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Julio Cesar Dutra, matrícula nº 37861; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Angelo Zamariam, matrícula nº 49201; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Edson Herminio Carvalho Filho, matrícula nº 49291; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GIOVANI RAFAEL MINELLA - CNPJ/MF: 27.157.904/0001-81.

Proc. Adm. nº 93/2.026 – **Dispensa nº** 10/2.026 – **Contrato nº** 167/2.026 – **Protocolo n°** 5.618/2.026.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de paisagismo na fachada frontal da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR DO CONTRATO: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 523, de 08 de julho de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 523, de 08 de julho de 2.026.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
57	03001041210003201633903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 09682ccd-c705-44ac-8c54-d8e697dc9a7d

PORTARIA Nº 524, DE 08 DE JULHO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 36/2026, cujo objeto é a Aquisição eventual de gêneros alimentícios não perecíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 168/2.026, nº 169/2.026, e nº 170/2.026, decorrentes do Processo Administrativo nº 71/2.026, Pregão Eletrônico nº 36/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº51271, a Secretária de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº24991, a Secretária de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº51281, o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº51161, o Servidor Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº50931, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº41221, a Servidora Cristhiane Moya Pereira Ludwig, matrícula nº23591, a Servidora Gisele Foz Moraes, matrícula nº51591, a Servidora Vanessa Cipriani Giuliangeli, matrícula nº44011, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº25751, a Servidora Ruth Yukari Watanabe, matrícula nº91021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos acima descritos

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, a Servidora Lidia Regina Martins, matrícula nº 44081, a Servidora Aline Miquelin do Nascimento, matrícula nº50461, o Servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº27181 e a Servidora Mariana Miyuki Kagueiama Janoni, matrícula nº 51181, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 71/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 36/2.026 **– Protocolo n**º 9.012/2.026

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição eventual de gêneros alimentícios não perecíveis.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de julho de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 524, de 08 de julho de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 524, de 08 de julho de 2.026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
168 /2.026	Comercial Beira Rio Ltda	R$ 64.658,00
169/2.026	Comercio de Doces IL Ltda	R$ 189.497,65
170/2.026	Mais Saúde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda	R$ 10.760,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2.026		**R$ 264.915,65**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
544	09001081220009207733903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000
614	09002082430009207133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000
577	09001082440009206833903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	935
596	09001082440009207033903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	934
528	09001081220009206933903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3936
577	09001082440009206833903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2885
382	07001133920007210733903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000
777	10001103040010211833903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	494
794	10001103050010205733903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	494
731	10001103020010206533903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303
702	10001103010010206633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303
265	06001123610006204433903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141
265	06001123610006204433903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107
299	06001123650006220633903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107
299	06001123650006220633903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141
300	06001123650006220733903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107
300	06001123650006220733903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141
302	06001123660006220433903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107
302	06001123660006220433903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141
305	06001123670006220533903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107
305	06001123670006220533903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141
223	05002061820019209833903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	515
868	12002278120012208433903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Ibiporã, 08 de julho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 3065b34c-b044-4148-bbd6-97e9f4c73608

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2.015, FIRMADO ENTRE O CONCEDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ – IBIPREV E A EMPRESA SUPERMERCADO BAZA LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pregão Eletrônico nº 01/2.015 **– Termo de Concessão nº** 01/2.015 – **Processo Digital nº** 10.843/2.026.

Objeto do Contrato: Outorga em regime de concessão de uso de forma onerosa do imóvel, com área de 2.970,38 m², localizado na Área Verde I, subdivisão da área verde, do Conjunto Habitacional Dorival Eloy Bruschi, contendo construção em alvenaria com 921,23 m², na cidade de Ibiporã-PR.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV e a Empresa **SUPERMERCADOS BAZA LTDA**, já qualificadas no Contrato em epígrafe, celebram entre si o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Reajustar o valor do Contrato pelo Índice Geral de Preços do Consumidor **– IGP-M,** no percentual de **1,9645%** - período de 18 de junho de 2.025 à 18 de junho de 2.026, conforme consta na Cláusula Quinta do Termo de Concessão em epígrafe, passando o valor de **R$ 9.889,81 (nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, para o valor de **R$ 10.084,09 (dez mil oitenta e quatro reais e nove centavos),** mensal.

2. Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A repactuação esta embasada nos na Cláusula V, inciso 5.3 do presente Termo de Concessão, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da última repactuação de valores.

3. Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Concessão nº 01/2.015, Processo de Pregão Eletrônico nº 01/2.015.

5. Cláusula Quinta – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à assinatura das partes, publicação resumida do instrumento pela Administração.

Ibiporã-PR, 08 de julho de 2.026.

FLÁVIA CRISTINA MASSUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: b418c119-8114-41d5-9314-f72d326b041f

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE Nº. 90005/2026

Processo Administrativo nº.: 025/2026
Dispensa Eletrônica nº.: 90005/2026-CMI

Referente: Contratação de agente de integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), mediante concessão de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

bolsas de estágio oferecidas pelo Poder Legislativo em todos os seus órgãos observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento; e, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica nº. 90005/2026-CMI

Autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA**, nome Fantasia "Recruta Easy"**,** como agente de integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), mediante concessão de bolsas de estágio oferecidas pelo Poder Legislativo em todos os seus órgãos observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento; e, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 025/2026, referente à Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90005/2026, inclusive parecer jurídico, em conformidade com a legalidade exigida para o ato;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para agente de integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), mediante concessão de bolsas de estágio oferecidas pelo Poder Legislativo em todos os seus órgãos observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento; e, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008;

CONSIDERANDO que o processo foi homologado em favor da empresa **RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA**, nome Fantasia "Recruta Easy", pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 50.237.407/0001-05, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 1460, Sala 1310, Graças, CEP: 52050-245, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco;

CONSIDERANDO que a contratação direta se fundamenta no Art. 75, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o valor total da contratação é de R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA**, nome Fantasia "Recruta Easy", pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 50.237.407/0001-05, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 1460, Sala 1310, Graças, CEP: 52050-245, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco.

Art. 2º A presente contratação direta decorre do Processo Administrativo nº. 015/2026 e da Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 90004/2026, com fundamento no artigo Art. 75, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º O valor total da contratação é de R$ 58.673,28 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Art. 4º O valor mensal da contratação, por estagiário, é dividido da seguinte forma: Bolsa Estágio: R$ 918,65 (Novecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos); Vale Transporte: R$ 208,78 (Duzentos e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos); Taxa de Administração: R$ 94,93 (Noventa e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos); Valor Mensal Total Máximo por estagiário: R$ 1.222,36 (Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

Art. 5º **O prazo de vigência da contratação será de** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério da Administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 6º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Art. 7º Fica o Agente de Contratação autorizado a adotar as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação, à emissão dos atos pertinentes e à publicação dos atos legais cabíveis.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibiporã, 9 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: f195d1d0-df0d-42da-ba40-96f6c7b30653

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2026-CMI

Processo Administrativo nº.:025/2026
Dispensa Eletrônica nº. 90005/2026-CMI

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2026-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA, nome Fantasia “Recruta Easy”, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 50.237.407/0001-05, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 1460, Sala 1310, Graças, CEP: 52050-245, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco.

Objeto: Contratação de agente de integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), mediante concessão de bolsas de estágio oferecidas pelo Poder Legislativo em todos os seus órgãos observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento; e, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

Base legal: Art. 75, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Valor Total: R$ 58.673,28 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Valor Mensal: O valor mensal da contratação, por estagiário, é dividido da seguinte forma: Bolsa Estágio: R$ 918,65 (Novecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos); Vale Transporte: R$ 208,78 (Duzentos e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos); Taxa de Administração: R$ 94,93 (Noventa e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos); Valor Mensal Total Máximo por estagiário: R$ 1.222,36 (Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério da Administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 9 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: df0f9b40-e2d4-468f-ad9b-69e8e693cf26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DE Nº. 90005/2026-CMI

Processo Administrativo nº.: 025/2026
Dispensa de Licitação nº. 90005/2026-CMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 025/2026 - Compra Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 90005/2026-CMI, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pelo Advogado da Casa, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, à empresa vencedora **RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA**, nome Fantasia “Recruta Easy”, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 50.237.407/0001-05, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 1460, Sala 1310, Graças, CEP: 52050-245, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, que ofertou o valor total de R$ 58.673,28 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), referente à contratação de agente de integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), mediante concessão de bolsas de estágio oferecidas pelo Poder Legislativo em todos os seus órgãos observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento; e, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

Ibiporã, 9 de julho de 2026.

(assinatura digital)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 025/2026
Dispensa de Licitação nº.: 90005/2026-CMI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 025/2026 – Dispensa Eletrônica nº. 90005/2026-CMI.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA, nome Fantasia “Recruta Easy”, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 50.237.407/0001-05, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 1460, Sala 1310, Graças, CEP: 52050-245, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco.

Objeto: Contratação de agente de integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), mediante concessão de bolsas de estágio oferecidas pelo Poder Legislativo em todos os seus órgãos observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento; e, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: R$ 58.673,28 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Valor Mensal: O valor mensal da contratação, **por estagiário**, é dividido da seguinte forma: **Bolsa Estágio:** R$ 918,65 (Novecentos e Dezoito

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **Vale Transporte:** R$ 208,78 (Duzentos e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos); **Taxa de Administração:** R$ 94,93 (Noventa e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos); **Valor Mensal Total Máximo por estagiário: R$ 1.222,36 (Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).**

Prazo: O prazo inicial de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério da Administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 9 de julho de 2026.

(assinatura digital)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: bb89abe9-80af-4cf1-9118-82cecf14fcba

SAMAE

EDITAL Nº 005/2026 - CONVOCA CANDIDATO

EDITAL Nº 005, DE 09 DE JULHO DE 2026.

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, fica o candidato abaixo, CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.

CARGO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
20º	BRENO AUGUSTO CORDEIRO

O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 6824c3b1-ca25-4168-b3b8-220f61099b94

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

EXTRATO CONTRATO 48/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

FORNECEDOR: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - CNPJ: 08.688.131/0001-15.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº
821/2024	Pregão nº 10/2024	48/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral para reposição do estoque do almoxarifado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de publicação.

VALOR DA ATA: R$ 257.183,22 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta três reais e

vinte e dois centavos).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	ERIC MAGNO BARBOSA

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 372760d8-c7d0-4049-8bde-520c9c148ef1

PORTARIA N° 064/2026

PORTARIA Nº 064/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
3601	Camila Biagio Gomes dos Santos	Assistente de Administração	2025/2026	08/07/2026 a 22/07/2026 (1ª quinzena)
3291	Diheyson Homero de Araújo Silva	Agente de Operações	2025/2026	06/07/2026 a 25/07/2026
3591	Estefany Lopes Oliveira	Assistente de Administração	2025/2026	20/07/2026 a 03/08/2026 (1ª quinzena)
3451	Gabrielle dos Santos Moreira	Assistente de Administração	2025/2026	06/07/2026 a 20/07/2026 (1ª quinzena)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

191	João Ferreira Nunes	Agente de Operações	2025/2026	06/07/2026 a 25/07/2026
3401	Lilian de Lima Pires	Tecnólogo em Gestão Pública	2025/2026	06/07/2026 a 25/07/2026
101	Luiz Carlos de Oliveira	Assistente de Administração	2025/2026	06/07/2026 a 25/07/2026
2821	Paulo César Moreira	Agente de Operações	2025/2026	06/07/2026 a 25/07/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 29 de junho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: f1ac1fc1-709a-4936-ad5f-d928ab13f304

PORTARIA N° 065/2026

PORTARIA Nº 065/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícias nº 23641 e 23827,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, matrícula 2981, lotada no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Telefonista, Licença para Tratamento de Saúde por 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 30 de junho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 98d5f9c1-eda3-45a2-bfae-dec8fc35e207

PORTARIA N° 066/2026

PORTARIA Nº 066/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícia nº 23741 e 23881,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor LUIZ APARECIDO PERES CHAROTA, matrícula 641, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, Licença para Tratamento de Saúde por 125 (cento e vinte e cinco) dias, a partir de 29 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Ibiporã-PR, 30 de junho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 8b96b268-7862-45e2-a8a9-d11b212d9a00

PORTARIA N° 067/2026

PORTARIA Nº 067/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR**,** no uso da atribuição que lhe são conferidas por e, conforme o disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008 e Decreto 545 de 05 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria nº 051/2025.

Art. 2º - Designar a Comissão para Recebimento de Bens e Serviços adquiridos pelo SAMAE, que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Fernando da Silva Cruz, matrícula nº 2961, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Membro: Eric Magno Barbosa, matrícula nº 3621, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Messias Alencar de Godoy, matrícula nº 3161, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Membro: César Miguel Domingues de Oliveira, matrícula n° 1191, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

1º Suplente: Adilson Ribeiro, matrícula nº 1471, ocupante do cargo de Agente de Operações.

2º Suplente: Fábio Rogério Viel, matrícula nº 2741, ocupante do cargo de Agente de Operações

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, assumirão, respectivamente, o 1º e o 2º suplentes.

Art. 3º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD VI, a que se refere o artigo 19 do decreto 545/2023.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 30 de junho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 582f9bd6-56b5-426d-b05a-05d80bbbf31c

PORTARIA N° 068/2026

PORTARIA Nº 068/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente, no período de 06 de julho a 20 de julho de 2026, a servidora Juliana Bueno de Campos, ocupante do cargo de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

Assistente de Administração, matrícula nº 3571, para a função de Coordenadora Comercial e de Faturamento, em substituição à servidora Gabrielle dos Santos Moreira, em razão de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 03 de julho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: b62112e7-0c8d-45ee-8118-37ca67a4cfc5

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-09T19:00:00-0300